Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 01/08/2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Sétima Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de junho 2017.

Às vinte horas e quinze minutos do dia seis de junho de dois mil e dezessete (06/06/2017), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva comparecendo a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Maria de Fátima de Oliveira, Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, José Marques de Sousa Filho, Jânio de Santana, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa, José Cláudio Chaves Cavalcanti Neto, Luiz Antonio de Araujo Filho e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número legal declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 501/17 reconhece de utilidade o Centro Comunitário Padre Antonio Kemps no Brejinho e determina outras providencias de autoria do Vereador Janio de Santana; Requerimento nº 170/17 de autoria da Vereadora Maria de Fátima e subscrito por todos os Vereadores; Requerimentos nºs 171, 172 e 173/17 de autorias do Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos; Pareceres das Comissões aos Projetos nºs 491, 494, 495, 496, 498, 499 e 500/17 e suas respectivas Emendas. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 501/17. Ocupou a tribuna o Vereador Janio de Santana dizendo que este Projeto tem como objetivo reconhecer o Centro como de utilidade pública para que possa receber recursos, já que se trata de um local destinado a

assistência social, cultural, esporte e lazer garantindo assim qualidade de vida dos moradores daquela comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação. Em discussão o Parecer ao Projeto 500/17. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que tornar patrimônio material dos Bairros: Jucuri, Antonio Mariz e Luiz Felix de Almeida a Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Melo, mas conhecido como CAIC é de suma importância, pois essa referida escola está completando 18 anos de fundação e de fato se tornou um patrimônio para aquelas localidades. Nada mais justo do que oficializar isso. Espero contar com o apoio de todos. Em discussão Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs 491 e 498/17. Não houve discussão foram encaminhados para Ordem do Dia. Em discussão Requerimentos nºs 171, 172 e 173/17. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo Rodrigues dizendo que é um Voto de Aplauso ao Comandante do 8º Batalhão de Policia Militar e ao Primeiro Sargento Landoaldo de Sousa Teixeira, pelos serviços prestados as crianças, adolescentes e aos pais, através do Proerd. Este Projeto foi inserido aqui em Itabaiana desde 2013 e tem como objetivo orientar sobre drogas, não somente crianças e adolescentes, mas aos pais. Então esses dois homens: Comandante Beltemilher e o Sargento Landoaldo estão à frente e merece o nosso reconhecimento pelo serviço prestado. Neste mundo hodierno em que vivemos necessita de serviços como este. O Vereador Janio de Santana parabenizou e se solidarizou ao Requerimento. Continuando Rodrigo agradeceu. Quanto ao Requerimento 172 é um a pelo a Secretaria de desenvolvimento Urbano no sentido de que seja realizado o aterramento do açude, localizado as margens da PB 054, que fica enfrente a Junta do Trabalho. A razão de se fazer isso é por que está servindo apenas para depósito de lixo e possivelmente doenças infecciosas. Então que seja aterrado e no local seja construída uma Praça em homenagem a José Pequeno morador daquela localidade. Quanto ao Requerimento nº 173/17 é um apelo ao Prefeito Dr. Lúcio no sentido de que determine ao setor competente a realizar manutenção da iluminação pública da Rua da Paz, no Bairro do Açude das Pedras que está às escuras. Ocupou a tribuna o

Vereador Ubiratan Correia de Melo parabenizando ao nobre colega pelo Voto de Aplauso ao Comandante e ao Sargento pelo belíssimo trabalho que vem realizando com o Proerd é uma forma de educar, informar e combater o tráfego de drogas, que é maléfico a saúde. Nada mais justo reconhecer esse trabalho. Quanto ao outro Requerimento que pede o aterro do açude, se não for feito um trabalho serio poderá causa transtorno ao meio ambiente, por que ali não é só aterrar e construir, mas ver todas as precauções ao meio ambiente para evitar o pior. Deve-se ser projeto arquitetônico e de engenharia. Em seguida foi colocado em discussão as Emendas e Parecer ao Projeto de Lei nº 499/17. Não houve discussão. Em discussão Emenda e Parecer dos demais Projetos. Não houve discussão. O Presidente franqueou a palavra para tema livre. Ocupou a tribuna o Vereador Janio de Santana saudando aos estudantes universitários presentes que vieram acompanhar de perto a votação do Projeto de Lei 498/17 que beneficia os mesmos. A minha vinda a esta tribuna é para falar sobre matéria divulgada nas redes sociais, onde a Assessoria do Poder Executivo fez comentário e perguntava onde iria tirar os recursos para cobri as despesas com esse Projeto. É bem verdade que não podemos criar despesas para o Poder Executivo, respeito à opinião deles. Mas se o problema é esse, sugiro que sejam reduzidos salários dos Vereadores, Secretários e do próprio Prefeito para custear essa despesa. Em a parte o Vereador Neto parabenizou o nobre colega e disse que isso mostra a falta de atenção dessa gestão com os universitários. Então para custear essas despesas, que abra mão dos carros locados. Está de parabéns o nobre colega e conte com meu apoio a este Projeto. Continuando o Vereador Janio agradeceu o apoio e disse que era favorável que reduza os salários dos Vereadores. Espero que este Projeto seja aprovado por todos os Vereadores. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação individual os Requerimentos 106, 116, 127, 128, 151, 152, 154, 155, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 172 e 173/17 os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação o Requerimento 166/17 o qual foi rejeitado por maioria

de voto. Em votação individual os Pareceres, as Emendas e os Projetos de Leis nºs: 491, 495, 496, 498, 499, 500/17 os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação o Parecer, as Emendas e o Projeto de Lei 494/17 que trata do Nepotismo de autoria do Vereador Neto que se posicionou contrario as Emendas apresentadas e por essa razão se as emendas for aprovadas não votarei no Projeto. Em votação as Emendas as quais foram aprovadas por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra, dos Vereadores: Neto e Janio. Com a aprovação das Emendas foi colocado em votação o Projeto de Lei 494/17 já alterado, tendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra dos Vereadores: Neto e Janio. Conseqüentemente o Parecer também obteve a mesma votação. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, como também o primeiro período ordinário e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de junho de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
Primeiro Secretário

Janio de Santana
Segundo Secretário

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador